



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0456/GR/UFFS/2016**

**PORTARIA Nº 1519/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Química - Licenciatura - *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

- ~~I - Judite Scherer Wenzel - Siape 1800829 (presidente - coordenadora do curso);~~
- ~~II - Benhur de Godói - Siape 1930715;~~
- ~~III - Izabel Gioveli - Siape 1318973;~~
- ~~IV - Mariana Boneberger Behm - Siape 1934212;~~
- ~~V - Neusete Machado Rigo - Siape 1893214;~~
- ~~VI - Fabiane de Andrade Leite - Siape 2028447;~~
- ~~VII - Rosangela Ines Matos Uhmman - Siape 1929286.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 795/GR/UFFS/2013, publicada em 21 de junho de 2013.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS